
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO Nº 008/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Cancelamento de termo aditivo do Município de Pitanga/PR.

O Presidente Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná-CID CENTRO, Estado de Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Rateio, em atendimento ao § 2º do artigo 165 e 241 da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal 11.107/2005 e o Decreto 6.017/2007 e o Estatuto Social deste Consórcio, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Cancelado o segundo e terceiro termo aditivo, referente ao Contrato de Rateio nº 001/2023, assinado entre o Consórcio Cid Centro e o Município de Pitanga/PR.

Art. 2º - Os Termos aditivos cancelados no artigo 1º é referente ao Projeto/Atividade: Patrulha Rurais do Consórcio Cid Centro.

Art. 3º - O Cancelamento dos termos aditivos, é por motivo de as despesas serem executadas no contrato atual, como rateio. Na realidade as despesas devem ser de nomenclatura Contrato de despesas extras, pois estão sendo executadas apenas pelo Município de Pitanga/PR.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/PR, 17 de abril de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio CID CENTRO

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:ABCAEF6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2023. Edição 2755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>